



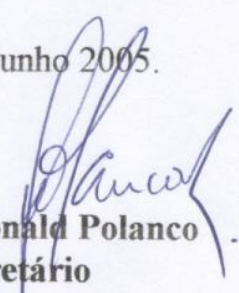
ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

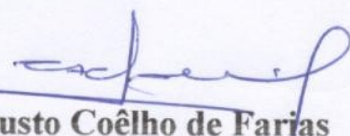
PORTARIA N. 88 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 979/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **José Orlando de Albuquerque**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NB-400, Ref. 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **noventa dias** de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de **2/5/2005** a **30/7/2005**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de junho 2005.


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo